

APOSENTADORIA DE PROFESSORES

REGRAS DE TRANSIÇÃO



CONTRIBUIÇÃO + IDADE PROGRESSIVA



30 anos

TEMPO MÍNIMO DE
MAGISTÉRIO

25 anos



IDADE MÍNIMA PROGRESSIVA

2019 - 56 51
2020 - 56,5 51,5
2021 - 57 52
2022 - 57,5 52,5
2023 - 58 53

2024 - 58,5 53,5
2025 - 59 54
2026 - 59,5 54,5
2027 - 60 55

2028 - 60 55,5
2029 - 60 56
2030 - 60 56,5
2031 - 60 57

Valor: 60% da média dos salários a partir de 07/1994 - acrescenta-se 2% a cada ano de contribuição que ultrapassar 15 anos (mulher) e 20 anos (homem).

Ex: Professora 25 anos de magistério= 80% / Professor 30 anos de magistério= 80%.

Professora com 40 anos de magistério= 110% / Professor com 42 anos de magistério 104%



REGRA DOS PONTOS (IDADE + TEMPO)



30 anos

TEMPO MÍNIMO DE
MAGISTÉRIO

25 anos



PONTOS - soma da idade + tempo de contribuição

2019 - 91 81
2020 - 92 82
2021 - 93 83
2022 - 94 84
2023 - 95 85

2024 - 96 86
2025 - 97 87
2026 - 98 88
2027 - 99 89
2028 - 100 90
2029 - 100 91

2030 - 100 92
2031 - 100 92
2032 - 100 92
2033 - 100 92

Valor: 60% da média dos salários a partir de 07/1994 - acrescenta-se 2% a cada ano de contribuição que ultrapassar 15 anos (mulher) e 20 anos (homem).

Ex: Professora 25 anos de magistério= 80% / Professor 30 anos de magistério= 80%.

Professora com 40 anos de magistério = 110% / Professor com 42 anos de magistério 104%



REGRA DO PEDÁGIO DE 100%



55 anos

IDADE MÍNIMA

+

52 anos

DOBRO DO TEMPO QUE
FALTAVA PARA:

30 anos

25 anos



PEDÁGIO DE 100%: Terá que contribuir com o dobro do tempo que faltava para atingir o tempo de contribuição mínimo em 13.11.19.

Ex.: Se um professor precisava de 2 anos para alcançar 30 anos, terá que contribuir por 4 anos. Se uma professora precisava de 3 anos e 6 meses, terá que contribuir por mais 7 anos.

Valor: 100% da média dos salários a partir de 07/1994, sem fator previdenciário.

NOVA REGRA PARA APOSENTADORIA DE PROFESSORES



60 anos

IDADE MÍNIMA

+

57 anos

TEMPO DE MAGISTÉRIO

25 anos

25 anos



Valor: 60% da média dos salários a partir de 07/1994 - acrescenta-se 2% a cada ano de contribuição que ultrapassar 15 anos (mulher) e 20 anos (homem).

Ex: Professora 25 anos de magistério= 80% / Professor 30 anos de magistério= 80%.

Professora com 40 anos de magistério = 110% / Professor com 42 anos de magistério 104%